



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação Nº 55/2023
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 6ª sessão
Ordinária, realizada no dia 23/10/2023


Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral

PROTOCOLO

Nº 01666/2023

Data 10/10/2023

Hrs: 12 Min.: 35

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

**INDICAÇÃO Nº 55/2023
DE 10/10/2023**

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de manutenções nos bairros Cidade Verde 1 e 2, zona urbana de Comodoro/MT.

Indica na forma regimental, e depois de ouvido o Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a realização de manutenções nos bairros Cidade Verde 1 e 2, zona urbana de Comodoro/MT.

Após visitas realizadas nos bairros Cidade Verde 1 e Cidade Verde 2, constatei a necessidade de realização de diversas melhorias em ambos os bairros, as quais são de extrema importância para a qualidade de vida e bem-estar dos munícipes que ali residem. Portanto, indico ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

1) LIMPEZA NAS PRAÇAS

As praças do bairro Cidade Verde 1 e 2, são áreas de socialização, lazer e convivência, sendo, essenciais para os moradores e visitantes. No entanto, as praças estão com falta de manutenção e limpeza adequada.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Indico que sejam realizados serviços de limpeza e revitalização das praças, incluindo o corte de gramas, poda de árvores e pintura dos bancos e meio fio, bem como, que seja realizado um projeto de paisagismo.

2) MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO

A iluminação pública é uma necessidade explícita para a segurança dos cidadãos. É necessário que sejam colocadas ou substituídas as lâmpadas, a fim de proporcionar uma iluminação adequada nas ruas do bairro e garantir a segurança durante o período noturno.

3) MANUTENÇÃO NAS RUAS

Indico que sejam realizados serviços de manutenção nas ruas, incluindo o patrolamento e tapa-buracos, especialmente durante o período chuvoso, época em que mais se faz necessário a atenção do Poder Executivo, tendo em vista que, devido à falta de estrutura asfáltica, a chuva danifica as ruas e os veículos de precisam transitar nos bairros.

4) PASSAGEM DE CAMINHÃO PIPA

Durante os períodos de calor e tempo seco, é necessário que seja programada a passagem de caminhão pipa durante esses períodos, para auxiliar no controle da poeira e da umidade do ar, contribuindo para a saúde da população, principalmente idosos e portadores de doenças respiratórias.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

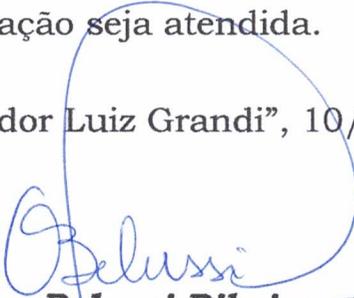
5) ASFALTAMENTO COM PARALELEPÍPEDOS

Visando o desenvolvimento urbano dos bairros, indico que seja realizado o asfaltamento com paralelepípedos nas vias dos Cidade Verde 1 e Cidade Verde 2. Esse tipo de pavimentação proporciona uma maior resistência ao desgaste, trazendo uma melhoria mais duradoura e contribuindo para a valorização dos bairros.

Acredito que a implementação dessas medidas tão elementares, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida nos Bairro Cidade Verde I e II.

Diante do exposto, conto com o apoio do Chefe do Poder Executivo, para que esta indicação seja atendida.

Plenário "Comendador Luiz Grandi", 10/10/2023.


Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária